



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
C.G.C. 08.088.254/0001-15

LEI Nº 205, de 28 de novembro de 1980.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 1981, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, para o exercício financeiro de 1981, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação dos tributos, transferências, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Adendo II, da Portaria SOF nº 15, de 20/06/79 e Anexo I da Lei 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

		Cr\$1.00
1. RECEITAS CORRENTES		5.902.000
Receita Tributária	225.000	
Receita Patrimonial	60.000	
Transferências Correntes	5.280.000	
Receitas Diversas	337.000	
2. RECEITAS DE CAPITAL		4.098.000
Operações de Crédito	400.000	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	50.000	
Transferências de Capital	3.648.000	
TOTAL GERAL DA RECEITA		10.000.000

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON

FROM THE FIRST SETTLEMENT TO THE PRESENT TIME

BY
JOSEPH NEALE
OF THE BOSTON BAR

IN TWO VOLUMES

VOLUME I

THE FIRST SETTLEMENT
FROM 1630 TO 1690

THE SECOND SETTLEMENT
FROM 1690 TO 1780

THE THIRD SETTLEMENT
FROM 1780 TO 1860

THE FOURTH SETTLEMENT
FROM 1860 TO 1880

THE FIFTH SETTLEMENT
FROM 1880 TO 1900

THE SIXTH SETTLEMENT
FROM 1900 TO 1910

THE SEVENTH SETTLEMENT
FROM 1910 TO 1920

THE EIGHTH SETTLEMENT
FROM 1920 TO 1930



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
C.G.C. 08.088.254/0001-15

Art. 3º - A DESPESA será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos e respectivos subanexos conforme a seguinte discriminação:

I - DESPESAS POR ORGÃOS DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO Cr\$1.00

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	1.110.000
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	740.000
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	460.000
04.00 - DIVISÃO DA FAZENDA	740.000
05.00 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	600.000
06.00 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.770.000
07.00 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.370.000
08.00 - DIVISÃO DE SAÚDE E A.SOCIAL..	1.760.000
09.00 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.	250.000
99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000
TOTAL GERAL	10.000.000

II - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	1.110.000
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.790.000
04 - AGRICULTURA	600.000
06 - DEFESA NACIONAL E SEG.PUBLICA	150.000
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	2.770.000
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	1.370.000
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	950.000
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	810.000
16 - TRANSPORTE	250.000
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000
TOTAL GERAL	10.000.000

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, obedecendo o que determina os Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF AMERICA

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA, FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME. BY JAMES M. SMITH, LL.D.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA, FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME. BY JAMES M. SMITH, LL.D.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA, FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME. BY JAMES M. SMITH, LL.D.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA, FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME. BY JAMES M. SMITH, LL.D.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
C.G.C. 08.088.254/0001-15

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios (ou execução) ao comportamento efetivo da receita.

Parágrafo Único - Durante a execução do Orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita que julgar necessária a perfeita execução deste Orçamento, obedecendo o que determina o Artigo 67 da Constituição Federal.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 28 de novembro de 1980.

Valdemar Cândido de Medeiros
VALDEMAR CÂNDIDO DE MEDEIROS
Prefeito



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637